

INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 3411.006942/2018-01

CONTRATO Nº 50/2018

APOSTILAMENTO Nº 02

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
N.º 50/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARANÁ – CAMPUS CAPANEMA E PLANSERVICE
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI.**

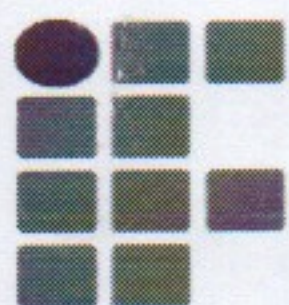
CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS CAPANEMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representado por sua Diretora Geral sua Diretora Geral, Leocadia Candido da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 6986304-3SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.265.889-00, designado conforme Portaria no 1662/GABINETE DO REITOR, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.970.088/0001-25, com sede na Rua Guilherme Ihlenfeldt, 788, Bairro Tingui, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.620-035, neste ato representado por Leandro Battisti Bolduan, CPF nº 047.090.979-09 e RG nº 2.833.796 SSP-SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CAMPUS CAPANEMA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006942/2018-01, decorrente do nº 23411.006489/2017-43, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

(1)

Doneu



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação do Termo Aditivo de Convenção Coletiva do Trabalho SINDUSCON 2019/2020, registrada no Ministério do Trabalho e do Emprego sob no PR001703/2019, com data base a partir de 01/06/2019 para o Cargo Oficial de Manutenção Predial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

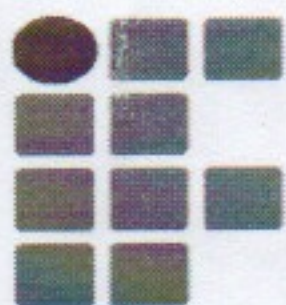
2.1 Considerando o objeto deste apostilamento, ficam acordados dois períodos de repactuação, de 01/06/2019 a 31/12/2019, e de 01/01/2020 (CCT SINDUSCON 2019/2020) até o fim da vigência do contrato, conforme quadros abaixo:

VALOR REFERENTE A REPACTUAÇÃO DO POSTO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL A PARTIR DE 01/10/2018 A 31/01/2019								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
3	5	CAPANEMA	158009	PORTEIRO	1	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 15.840,00
						VALOR TOTAL (E)		R\$ 15.840,00
	6	CAPANEMA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4,623.00	R\$ 4,623.00	R\$ 18.492,00
					VALOR TOTAL (F)			18.492,00
					VALOR MENSAL NO PERÍODO			R\$ 8.583,00
					VALOR NO PERÍODO			R\$ 34.332,00

VALOR REFERENTE A REPACTUAÇÃO DO POSTO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL A PARTIR DE 01/02/2019 A 31/05/2019								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
3	5	CAPANEMA	158009	PORTEIRO	1	R\$ 4.139,44	R\$ 4.139,44	R\$ 16.557,76
						VALOR TOTAL (E)		R\$ 16.557,76
	6	CAPANEMA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4,623.00	R\$ 4,623.00	R\$18.492,00
					VALOR TOTAL (F)			18.492,00
					VALOR MENSAL NO PERÍODO			R\$ 8.762,44
					VALOR DO PERÍODO			R\$ 35.049,76

h

Doneu

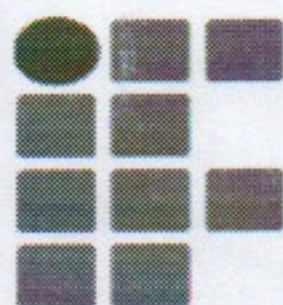


VALOR REFERENTE A REPACTUAÇÃO DO POSTO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL A PARTIR DE 01/06/2019 A 05/07/2019 (CONTRATO + CCT)								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL DO PERÍODO (D)
3	5	CAPANEMA	158009	PORTEIRO	1	R\$ 4.140,81	R\$ 4.140,81	R\$ 4.830,95
					VALOR TOTAL (E)			R\$ 4.830,95
	6	CAPANEMA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.835,25	R\$ 4.835,25	R\$ 5.641,13
					VALOR TOTAL (F)			R\$ 5.641,13
					VALOR MENSAL NO PERÍODO			R\$ 8.976,06
					VALOR DO CONTRATO ATÉ 05/07/2019			R\$ 10.472,07
VALOR REFERENTE A REPACTUAÇÃO DO POSTO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL A PARTIR DE 06/07/2019 A 30/09/2019(CONTRATO + CCT + IPCA)								
3	5	CAPANEMA	158009	PORTEIRO	1	R\$ 4.140,81	R\$ 4.140,81	R\$ 11.732,30
					VALOR TOTAL (E)			R\$ 11.732,30
	6	CAPANEMA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.842,45	R\$ 4.842,45	R\$ 13.720,28
					VALOR TOTAL (F)			R\$ 13.720,28
					VALOR MENSAL NO PERÍODO			R\$ 8.983,26
					VALOR DO CONTRATO ATE 30/09/2019			25.452,57
					VALOR TOTAL			R\$ 105.305,64
VALOR REFERENTE A REPACTUAÇÃO 2º APOSTILAMENTO DO POSTO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL A PARTIR DE 01/10/2019 A 31/12/2019 (CONTRATO+ CCT + IPCA + CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS)								
3	5	CAPANEMA	158009	PORTEIRO	1	R\$ 4.057,36	R\$ 4.057,36	R\$ R\$ 12.172,08
					VALOR TOTAL (E)			R\$ 12.172,08
	6	CAPANEMA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.752,01	R\$ 4.752,01	R\$ 9.504,02
					VALOR TOTAL (F)			R\$ 14.256,03
					VALOR MENSAL NO PERÍODO			R\$ 8.809,37
					VALOR DO CONTRATO ATE 31/12/2019			R\$ 26.428,11

2.2 Devido à repactuação supracitada, o valor estimado global do contrato no período de 01/10/2018 a 30/09/2019 passará de R\$ 103.215,30 (cento e três mil duzentos e quinze reais e trinta centavos) para R\$ 105.305,64 (cento e cinco mil, trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), e o valor mensal passa de R\$ 8.601,28 (oito mil seiscentos e um reais e vinte e oito

2

[Assinatura]
Soneiro



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

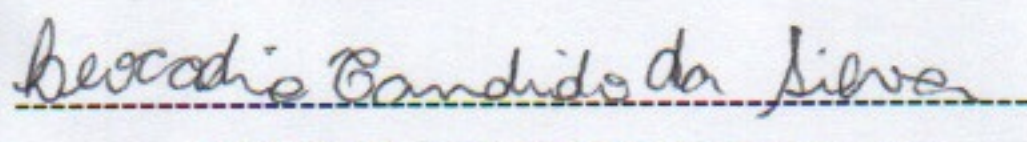
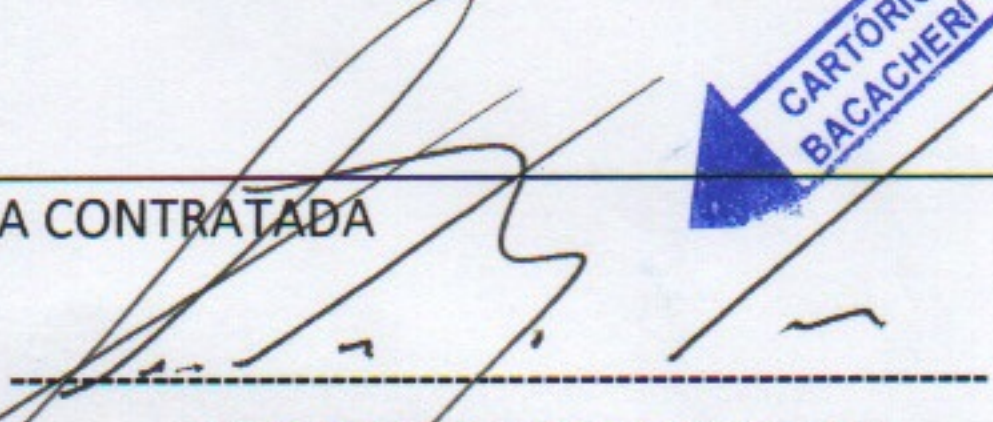
centavos) para R\$ 8.983,26 (oito mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

2.3 No período de 01/10/2019 a 30/09/2020, o valor estimado global do contrato passará de R\$ 105.305,64 (cento e cinco mil, trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 105.719,51 (cento e cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), e o valor mensal do contrato, no período de 01/10/2019 a 31/12/2019 passará de R\$ 8.983,26 (oito mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) para R\$ 8.809,96 (oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Capanema, 15 de abril de 2020

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 LEOCADIA CANDIDO DA SILVA Diretora Geral do Campus Capanema Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	 LEANDRO BATTISTI BOLDUAN Representante Legal Planservice terceirização de Serviços - Eireli

TESTEMUNHAS

NOME: *Chileia Nunes dos Santos*
CPF: *058.345.179-94*

NOME: *Donato Japiok*
CPF: *010.113.009-07*

CARTÓRIO DO BACACHERI | Elisângela Dias Florencio de Oliveira
Tabelião Oficial Designado

AV. PARANÁ, 1330 - CEP: 80.033-130 | CURITIBA - PR | 41 3071-7000 | contato@bacacheri.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
LEANDRO BATTISTI BOLDUAN

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 04 de Junho de 2020
VDAF - RENATO MATTAR FRANCA FILHO -
ESCREVENTE
Ne96C . AY26F . lv3WZ - 9HHDW . yEWr5
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valde em funarpen.com.br